

Instruções de preenchimento do formulário de **importação** de amostra sem valor comercial.

1. Nome da pessoa física ou jurídica: dados importados do cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal.
2. CPF ou CNPJ: dados importados do cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal.
3. Cidade: cidade de localização do importador.
4. UF: unidade da federação da cidade na qual se localiza o importador.
5. Endereço eletrônico: dado importado do cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal.
6. Nome empresarial do fabricante: inserir os dados do estabelecimento exportador conforme registro junto ao MAPA ou à autoridade competente do país de origem, caso o estabelecimento não seja registrado junto ao MAPA.
7. Fabricante é habilitado a exportar para o Brasil? Se a resposta for “Sim”, informar o nº de controle do fabricante registrado junto ao MAPA. Se a resposta for “Não”, informar o nº de registro no país de origem.
8. Cidade: cidade de localização do fabricante.
9. País: país de origem do fabricante.
10. NCM: escolher uma das Nomenclaturas Comuns do Mercosul disponibilizadas no formulário para enquadramento do produto.
11. Área: escolher uma das áreas (Carnes e derivados, Pescado e derivados, Leite e derivados, Ovos e derivados, Produtos de abelhas e derivados) disponibilizadas no formulário.
12. Possui licença de importação (LI)? Se a resposta for “Sim”, indicar o número da LI.
13. Denominação de venda: informar a denominação de venda que consta no rótulo do produto.
14. Espécie: animal(is), do(s) qual(is) o produto é obtido. As espécies estão relacionadas no formulário.
15. Natureza: escolher entre “em natureza” ou processado.
16. Processamento: se o item anterior for “processado”, escolher um dos tipos de processamento relacionados no formulário.
17. Conservação e temperatura: escolher uma das formas de conservação relacionadas no formulário e indicar a temperatura ou faixa de temperatura para conservação indicada no rótulo.
18. Quantidade por embalagem: informar a quantidade de produto por embalagem.
19. Unidade de medida: informar a unidade de medida da embalagem.
20. Nº de unidades importadas: informar a quantidade de unidades importadas.
21. Nº de registro no MAPA: se o produto for registrado no MAPA, informar o número de registro.
22. Ponto de entrada no Brasil: escolher uma das unidades do VIGIAGRO por onde a amostra entrará no Brasil.
23. Meio de transporte: escolher um dos meios de transporte relacionados no formulário.
24. Finalidade da importação: escolher uma das finalidades da importação relacionadas no formulário.
25. Todas as orientações referentes ao protocolo do formulário estão disponíveis no [site do MAPA](#).
26. O formulário não se aplica para a importação de produtos de origem animal comestíveis destinados à pesquisa ou diagnóstico em laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do MAPA, que seguirão os procedimentos de importação previstos na Instrução Normativa Interministerial nº 32, de 16 de agosto de 2013.